



**Câmara Municipal de
Passa e Fica**
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



INDICAÇÃO Nº ____/2025
GABINETE DO VEREADOR - EDSON CAZUZA
CNPJ: 40.986.291/0001-00 – Fone/Fax: (084) 3288-2265

EMENTA:

Indica ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a **instalação de uma Academia Pública ao Ar Livre** na comunidade da Barra do Geraldo, município de Passa e Fica/RN.

INDICAÇÃO:

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao **Senhor Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Flaviano Correia Lisboa**, e à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, sugerindo a **instalação de uma Academia Pública ao Ar Livre** na comunidade da Barra do Geraldo, com equipamentos adequados para a prática de atividades físicas, especialmente voltadas ao atendimento da população idosa.

JUSTIFICATIVA

A comunidade da **Barra do Geraldo** é uma das mais tradicionais de Passa e Fica e concentra uma significativa parcela de idosos. Atualmente, faltam na localidade equipamentos públicos adequados para a prática de atividades físicas, fundamentais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida, sobretudo na terceira idade.

A instalação de uma **Academia Pública ao Ar Livre** trará inúmeros benefícios à comunidade, como:

- Incentivo à prática regular de exercícios físicos;
- Promoção da saúde preventiva e redução de casos de hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares;
- Fortalecimento do convívio social entre os moradores;
- Criação de um espaço de lazer saudável e inclusivo.

O Ministério da Saúde, por meio do **Programa Academia da Saúde**, já demonstrou que a oferta de equipamentos públicos gratuitos voltados à atividade física contribui de forma efetiva para a saúde e o bem-estar da população, reduzindo custos com internações hospitalares e medicamentos.



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



Dessa forma, a instalação dessa Academia Pública na Barra do Geraldo representa uma medida de **baixo custo e alto impacto social**, especialmente considerando a quantidade de idosos que necessitam de um espaço adequado e seguro para cuidar de sua saúde e manter sua autonomia. Certos do atendimento e da presteza a este pleito, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários e contamos, desde já, com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para a presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Arlindo Serafim Cerino, em 12 de Setembro de 2025.

Edson Pereira Padilha
Vereador